



SUMÁRIO

<i>Museu do Índio</i>	01
<i>Coordenação Regional Madeira</i>	01

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 2/MI-RJ, de 08 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como gestor titular do Contrato n.º 119/2017, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa BHS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 20.925.611/0001-58.

Art. 2º. Designar as servidoras ELENA GUIMARÃES, matrícula nº 1917356, CPF 037.359.497-62 e MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, matrícula nº 0749722, CPF 693.381.677-04, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1141146, CPF 244.225.096-91, como fiscal técnico titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA

PORTARIA Nº 001/CR-MAD/AM, de 29 de janeiro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1.283/PRES, de 26 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 0026403, CPF nº 143.119.252-04, e JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1840305, CPF nº 667.511.952-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato nº 112/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa INOVARES SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA – EPP (antiga IRENE NUNES DOS SANTOS) CNPJ nº 09.319.640/0001-63.

Art. 2º. Designar os servidores JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 0026403, CPF nº 143.119.252-04 e JOSPE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1840305, CPF nº 667.511.952-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto